



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Resolução da Mesa Diretora nº 14, de 18 de novembro de 2024.

Determina a publicação de Parecer nº 21.790, do Processo de Contas nº 004875-02.00/17-5, dos Administradores do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, referente ao Exercício de 2017.

DANIEL MORANDI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Determina a publicação, no Mural, no Site, e no Sistema de Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Vereadores, de Parecer nº 21.790, do Processo de Contas nº 004875-02.00/17-5, dos Administradores do Executivo Municipal de Serafina Corrêa, referente ao Exercício de 2017.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 18 de novembro de 2024.

Ver. Daniel Morandi
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Ver.ª Morgana Tecchio
1ª Secretária